



## JUSTIFICAÇÃO

Desde a liberalização do mercado de combustíveis em nosso país, em vez do tão prometido aumento de concorrência e de suas conseqüentes baixas de preços ao consumidor, o que se viu foi a escalada dos preços, que vem mais e mais massacrando o já tão sofrido consumidor brasileiro.

Esses aumentos são mais claramente sentidos no caso do gás liquefeito de petróleo, mais conhecido como “gás de cozinha” ou GLP, produto de vital importância para toda a nossa população, que o usa principalmente para preparar sua alimentação – aliás, cada vez mais pobre e escassa, pois o salário dos brasileiros é cada vez mais insuficiente para cobrir suas necessidades mais básicas.

No caso dos usuários de baixa renda, essa situação é ainda mais cruel, haja vista que, afora o fato de ter de despender valores cada vez maiores para a aquisição dos botijões de treze quilogramas de GLP, os consumidores são, muitas vezes, obrigados a devolver os recipientes ainda com algum conteúdo de combustível, por ocasião das datas de entrega do produto pelas companhias distribuidoras, nem sempre coincidentes com o ritmo de consumo desse combustível pelas famílias mais pobres.

Vimos, portanto, pedir o decisivo apoio de nossos pares nesta Casa para que, dado o elevado caráter de justiça social da proposição que ora vimos apresentar, a fim de que, no mais breve prazo possível, consigamos a sua transformação em Lei.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2009.

Deputado CARLOS ALBERTO CANUTO